



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica que o Executivo Municipal realize manutenção de estrada rural que liga a Comunidade de Iracema a Comunidade de São Roque de Maravilha, neste Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O VEREADOR infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize os serviços de manutenção e recuperação de estrada rural que liga a Comunidade de Iracema a Comunidade de São Roque de Maravilha, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade primordial assegurar melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade para os moradores, turistas, produtores rurais e demais usuários que utilizam a via citada, considerando que o trecho mencionado é rota essencial para o deslocamento diário da população, acesso a serviços públicos e escoamento da produção



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

da Lei 14.063/2020

Rua Coronel Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

local.

A manutenção periódica da estrada rural contribui diretamente para a redução de riscos de acidentes, minimiza prejuízos ao transporte escolar e ao trânsito de ambulâncias e demais veículos de atendimento, além de evitar a deterioração acelerada do leito carroçável, especialmente em períodos de chuvas.

Registra-se, ainda, que a melhoria dessa via fortalece a economia rural, pois garante maior eficiência no transporte de insumos e mercadorias, favorece o acesso a propriedades e comunidades, e amplia a integração entre localidades, facilitando a circulação de pessoas e produtos entre as comunidades citadas, além de fomentar o turismo, visto ser uma região turística.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.
Rua Cândido Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653
Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em **06/02/2026 08:56**

Checksum: **59DF8D153563A073BBAD9B7E80A732104BE8A53E8F95BD59C88D411883C676BE**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.